

PORTARIA Nº 450/2025

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Oficio SEDUC nº 225/2025 datado em 18 de março de 2025, deferido em 24 de março de 2025.

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 001/2023 cria a jornada especial para Professores da Rede Municipal de Ensino de Brejo da Madre de Deus/PE.

Art. 1º - CONCEDER gratificação de 37,5% das horas-aulas ao professor relacionado abaixo:

MATRÍCULA	NOME
1452-1	JOÃO PEDRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01 de março de 2025.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2025.



Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito